

**Projeto de Decreto Legislativo nº \_\_\_\_\_ /2020**

*Susta os efeitos da Portaria nº 1.122, de 19 de março de 2020, que “Define as prioridades, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), no que se refere a projetos de pesquisa, de desenvolvimento de tecnologias e inovações, para o período 2020 a 2023”.*

O CONGRESSO NACIONAL, no uso de suas atribuições, e com fundamento no artigo 49, incisos V, X e XI da Constituição Federal, decreta:

**Art. 1º.** Este Decreto Legislativo susta os efeitos da Portaria nº 1122, de 19 de março de 2020, que “Define as prioridades, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), no que se refere a projetos de pesquisa, de desenvolvimento de tecnologias e inovações, para o período 2020 a 2023”.

**Art 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Em análise aprofundada e diálogo permanente com os cidadãos e entidades científicas, chega-se facilmente à conclusão de que os efeitos da portaria 1.122/2020 do MCTIC serão imensamente negativos na gestão orçamentária e financeira e de prioridades



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

do governo federal no âmbito do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia –SNCT, caso seja mantida a sua vigência.

Para que melhor se entenda o problema, em 19 de março de 2020, o Governo Federal editou a Portaria nº 1.122, que “Define as prioridades, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), no que se refere a projetos de pesquisa, de desenvolvimento de tecnologias e inovações, para o período 2020 a 2023<sup>1</sup>. Com isso, passou-se a definir as prioridades dos projetos de pesquisa, desenvolvimento de tecnologias e inovações para os próximos quatro anos - presumidamente para alinhá-los ao Plano Plurianual (PPA).

Essas prioridades foram elencadas de forma arbitrária, unilateralmente, sem qualquer participação colaborativa dos envolvidos no SNCT, que tem justamente o propósito de garantir qualidade e assertividade a tudo que se refere à área. Isso torna temerária a concretização dos seus próprios objetivos, ainda que o argumento utilizado tenha sido propiciar uma contribuição para alavancar os setores com maior potencialidade para a aceleração do desenvolvimento econômico e social do país.

Da forma como está formulada, a decisão consubstanciada na portaria – arbitrária, repita-se – traz insegurança e angústia para milhares de pesquisadores e acaba por tornar temerária a garantia do desenvolvimento pleno dos setores potencialmente aceleradores do desenvolvimento econômico e social do país - principalmente no momento que estamos atravessando, cujas consequências e soluções atravessarão os anos que aqui se colocam em questão. A Portaria penaliza sobretudo, mas não só, áreas ligadas às Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Básicas, que são base para qualquer outro tipo de pesquisa citada pela Portaria, como saúde, tecnologia, cidades, etc.

Sem conhecermos profundamente nossa sociedade, sua política, dinâmica cultural, comportamental, econômica, jurídica, bem como de mundo que a constitui (física, química, biologia...) todo o desenvolvimento que se pretende subsequente embasar-se-á no nada, no desconhecimento. Concentrar-se exclusivamente nas área de Tecnologias, como pretende a portaria, significa, de forma simplista, começar a construir um prédio pelos andares do meio ou do alto - sendo que todos os andares estão interligados.

<sup>1</sup> <http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-1.122-de-19-de-marco-de-2020-249437397>

Pelos motivos expostos, dispensar a base, ou seja, asfixiar a área de Humanas, Ciências Sociais e Aplicadas e Ciências Básicas feterá inexoravelmente as áreas de Tecnologias, justamente o que se quer priorizar. Não à toa, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq se dedicam por décadas a fomentar os mais variados campos de pesquisa e são referência mundial nisso.

Importa destacar, ainda, que a pandemia do Covid-19, que tem espalhado pânico ao redor do globo, ceifando vidas humanas e paralisando a economia, tem levado diversos governos a implementar medidas emergenciais para garantir a renda dos trabalhadores e a produção de conhecimento científico em todas as áreas, de modo a evitar que a crise se prolongue e seus efeitos sejam ainda mais catastróficos do que hoje se anuncia. Sabe-se que o desenvolvimento científico e tecnológico em todas as partes do mundo exige um investimento contínuo em ciência básica (em todas as áreas). A Portaria 1.122/2020, entretanto, parece ignorar a importância das pesquisas em humanidades e deseja conseguir resultados em soluções tecnológicas como se tais produtos pudessem existir independentemente de uma ampla política científica.

A área das Ciências Humanas vem sendo destruída desde o início do governo Bolsonaro, como se fosse algo maléfico à sociedade. Em 26 de abril de 2019, o Presidente Jair Bolsonaro proferiu a seguinte declaração, veiculada pela imprensa, para justificar cortes de bolsa: “o Ministro da Educação Abraham Weintraub estuda descentralizar investimento em faculdades de filosofia e sociologia (humanas). Alunos já matriculados não serão afetados. O objetivo é focar em áreas que gerem retorno imediato ao contribuinte, como: veterinária, engenharia e medicina.”<sup>2</sup> Com sua fala, o Presidente passa a falsa impressão de que os profissionais de Sociologia e Filosofia, por exemplo, não trazem qualquer retorno à sociedade - quando se sabe que são justamente as duas ciências que estão na base do desenvolvimento dos direitos políticos, sociais e trabalhistas; nas políticas de redução das desigualdades sociais e educacionais, de distribuição de riqueza, bem-estar social, ampliação das oportunidades sociais e qualidade de vida nas sociedades capitalistas.

---

<sup>2</sup><https://www.gazetadopovo.com.br/educacao/presidente-quer-reduzir-investimentos-em-faculdades-de-filosofia-e-sociologia-faz-sentido/>

As Ciências Sociais Aplicadas e as Ciências Básicas também estão sendo desprezadas. Como se o Direito e o Jornalismo, por exemplo, fossem instrumentos detratores da sociedade e não artífices do Estado Democrático de Direito de qualquer nação. Reiteramos que são essas ciências que foram deixadas de fora que se articularão com as tecnológicas para construir a esperada pujança para um país que se preocupe com prosperidade e qualidade de vida de seu povo.

Em nota emitida no dia 25/03/2020, o Sindicato Nacional de Gestores em Ciência e Tecnologia (SindGCT) em conjunto com a Associação dos Servidores do MCTIC – ASCT e a Associação dos Servidores do CNPq – ASCON – CNPq, questionou a falta de diálogo na elaboração da referida Portaria e solicitando que as prioridades elencadas sejam revistas, com ampla participação dos integrantes do SNCT. A portaria, na forma como se apresenta, terá forte impacto negativo no fomento às ciências humanas, nas ciências sociais e aplicadas e nas ciências básicas, na medida em que estabelece como prioridade para financiamento apenas as pesquisas nas áreas de tecnologias.

O SNCT, tendo o CNPq como sua principal agência de fomento à ciência e tecnologia, como agentes de articulação e desenvolvimento da C&T têm se pautado ao longo de sua existência pelo financiamento a todas as áreas do conhecimento garantindo assim que as ciências e tecnologias possam se desenvolver plenamente. Este investimento em todas as áreas trouxe para o Brasil uma enorme vantagem comparativa, pois hoje temos capacidade instalada em todas as áreas de conhecimento, o que amplia nossa soberania e autonomia”, explicita o documento.

Em outra nota, agora do dia 26/03, a Academia Brasileira de Ciências e a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência manifestaram igualmente preocupação extrema com o recrudescimento de parte importante das ciências, solicitando o mesmo diálogo que tem garantido o desenvolvimento em C&T no Brasil. “Este tem sido o procedimento adotado nas últimas décadas, quando as políticas de CT&I foram estabelecidas com ampla participação, pelas Conferências Nacionais de Ciência e Tecnologia e consultas públicas, que resultaram em documentos estruturantes como o Livro Branco de CT&I (2002), o Plano de Ação da CT&I 2007-2010, o Livro Azul (2010), a Estratégia Nacional de Ciência e Tecnologia (ENCTI) 2011-2015 e a ENCTI 2016-2022”, explica a nota.

Em face do exposto, cientes da necessidade de valorizarmos a ciência brasileira, melhorando as condições de trabalho de mestrandos e doutorandos, e somando-nos ao pleito de entidades como Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, Associação Nacional de Pós-Graduandos – ANPG, Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes, Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação – FOPROP e Associação dos Servidores da CAPES (ASCAPES), solicitamos aos nobres pares a aprovação deste Projeto para imediata sustação dos efeitos da portaria 1.122/2020 do MCTIC.

Brasília, 30 de março de 2020.



**Fernanda Melchionna**  
**Líder do PSOL**

**Áurea Carolina**  
**PSOL/MG**

**David Miranda**  
**PSOL/RJ**

**Edmilson Rodrigues**  
**PSOL/PA**

**Glauber Braga**  
**PSOL/RJ**

**Ivan Valente**  
**PSOL/SP**

**Luiza Erundina**  
**PSOL/SP**

**Marcelo Freixo**  
**PSOL/RJ**

**Sâmia Bonfim**  
**PSOL/SP**

**Talíria Petrone**  
**PSOL/RJ**



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

Apresentação: 30/03/2020 15:35

**PDL n.127/2020**

